

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1148 - 17 de Agosto de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO



SUS MINISTÉRIO DA MINISTÉRIO DA DOS DIRETTOS HUMANOS SAUDE

DECRETO Nº 4.474, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.474, de 15 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar .

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº, 2,495, de 23 de setembro de 2021 .

Fica aberto, no corrente exercício. Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.950.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) sequinte(s) Dotação(őes) Orçamentária(s):

07.03 - EUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.150.000,00 1.800.000,00

Total da Suplementação:

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ôes) Orçamentária(s):

038-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0600 039-10.302.0009.2.055.3.3.90.30.00.00.00.0621

1.800.000,00 2.150.000.00

Total da Anulação: 3 950 000 00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

DECRETO Nº 4.476, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.476, de 16 de agosto de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.07-SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO 069-04.122.0001.2009.3.3.90.39.00.00.00.0704

Total de Suplementação

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

> 20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 021-06.182.0028.2142.3.3.90.39.00.00.00.00.0704

60.000,00 R\$ 65,000,00

Total da Anulação: Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito. 16 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

> Confira o check-list de combate aos criadouros:



















Verifique todos os possíveis focos de água parada como resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateaedes

Edição 1148 17 de Agosto de 2022 - XIV

UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- O CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.









TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO

Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de 5 anos de idade e atualização da Caderneta de Vacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

Procure um dos polos de vacinação mais próximo de sua residência e ATUALIZE a sua caderneta.

> Secretaria Municipal de SAÚDE







www.prefeituracachoeiras.com



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 442 - 17 de Agosto de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1148

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ **Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

